



Ata de Julgamento Retificadora de Comprovação do Convênio  
de Cooperação Técnica e Financeira, recebida pela  
"ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DOS AMIGOS DO BASQUETE "

Aos 16 dias do mês de novembro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a "ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DOS AMIGOS DO BASQUETE" e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas e documentos entregues referente a parcela 8 e 9, nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade		ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DOS AMIGOS DO BASQUETE
2. Exercício		2015
3. Período de Pagamento		fevereiro à dezembro de 2015
4. Nº de parcelas		8ª e 9ª
5. Referência		Setembro e Outubro
6. Valor recebido	R\$	R\$ 32.600,00
7. Valor Gasto	R\$	R\$32.600,00
8. Valor Devolvido	R\$	0
9. Valor aplicado pela Entidade (recursos próprios)	R\$	12,00
10. Autorizada e Regulamentada		Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 32.600,00 (Trinta e dois mil e seiscentos reais), sendo recursos gastos pela Entidade o valor de R\$ 12,00 (doze reais) conforme Plano de Gestão.

( X ) de acordo

( ) em desacordo

com a finalidade que se destina ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, cujos documentos foram juntados no Processo Administrativo nº 12897/2014 vol 1 a 5. Isto posto, a Comissão acima, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas.

Erisson Miranda Pessoa

Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.